



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 506/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.

I – **CONTRATANTES:** “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pelo **Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/17, portador do CPF nº 889.728.871-53 e Cédula de Identidade RG nº 981.991 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua: Beteljosa, 221 - Resid. Portinari, e a empresa **ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº. 18.635.181/0001-98, neste ato, representada pelo **Sr. Célio Antônio Zys**, brasileiro, portador do CPF / MF nº. 523.753.319-15, Célula de Identidade RG nº. 3.437.252-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Jacarandá nº. 677, Bairro Cidade Verde, CEP: 85.807-660, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – **DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa - Gerente de Saúde, em necessidade justificada em fato superveniente, solicitada pela Gerência de Saúde, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – Processo Licitatório nº 327/2017 – Tomada de Preços nº 004/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula: Oitava – dos Prazos, conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Obras, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS”

..... 8.1 – O prazo de execução do contrato será acrescido em 30 (trinta) dias, a contar de 15/12/2017 até o dia 13/01/2018.

..... 8.4 – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 30 (trinta) dias, a contar de 20/01/2018 até o dia 18/02/2018.

Vinicius F. Moritz
Eng.º Eletricista
CREA PR-157991/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 13 de dezembro de 2017.


EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA

Ger. de Saúde e Ord. De Despesas,
conf. Decreto nº 063/2017
Contratante



CÉLIO ANTÔNIO ZYS

CPF nº. 523.753.319-15
Contratada

Testemunhas:

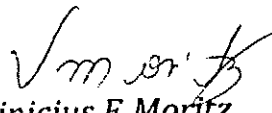

MARIA HELENÁ MARQUES VIEIRA

CPF 870.233.421-68


PRISCILA V. ELLER ROCHA DE BRIDA

CPF 028.078.059-14

Sheila Gallazzi F. e Moura
Matricula 3009-0


Vinicius F. Moritz

Eng.º Eletricista
CREA PR-157991/D